

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL ESCOLA EQUITATIVA CEARÁ.		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	24/06/2026 09:40:05	Data da assinatura:	24/06/2026 09:40:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
24/06/2026

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL ESCOLA EQUITATIVA CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, indica:

Art. 1º. Fica sugerida a criação do Programa Escola Equitativa Ceará.

Art. 2º. O Programa priorizará escolas com:

- I – baixos indicadores de aprendizagem;
- II – elevados índices de abandono;
- III – maior vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 3º. As escolas poderão receber:

- I – assistência pedagógica especializada;
- II – apoio à gestão escolar;
- III – formação de lideranças educacionais;
- IV – recursos para inovação pedagógica.

Art. 4º. Os critérios deverão observar indicadores de equidade educacional.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O princípio da equidade constitui uma das bases mais relevantes das políticas educacionais contemporâneas.

Equidade não significa oferecer exatamente os mesmos recursos a todas as escolas, mas assegurar que aquelas que enfrentam maiores desafios recebam apoio proporcional às suas necessidades.

Estudos desenvolvidos pela UNESCO, OCDE e Banco Mundial demonstram que sistemas educacionais de alto desempenho adotam estratégias diferenciadas para escolas localizadas em contextos de maior vulnerabilidade social.

As desigualdades territoriais influenciam diretamente os resultados educacionais. Fatores como pobreza, insegurança alimentar, violência, dificuldades de mobilidade, acesso limitado à internet e baixa escolaridade familiar impactam significativamente os processos de aprendizagem.

Embora o Ceará apresente indicadores educacionais superiores à média nacional em diversos aspectos, ainda existem escolas situadas em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades sociais.

A criação do Programa Escola Equitativa Ceará permitirá a adoção de mecanismos de apoio institucional, fortalecimento da gestão escolar, inovação pedagógica e assistência técnica especializada.

A iniciativa está alinhada às recomendações internacionais que defendem a destinação prioritária de recursos e suporte técnico às unidades escolares que enfrentam maiores desafios.

O programa contribuirá para reduzir desigualdades de desempenho, fortalecer a permanência escolar e ampliar oportunidades educacionais para estudantes historicamente excluídos.

Trata-se de medida compatível com os princípios constitucionais da igualdade material e da justiça social, bem como com as metas previstas no novo Plano Nacional de Educação.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)